



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3.a REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

EXA N.º  
**449**  
ARQUIVO

Dist. ....

JCJ n.º 596/73

OBJETO — Aviso, 13º sal., Férias, Saldo sal., Hs. extras, Sal., rep., FGTS.

AUDIÊNCIAS  
29/5/73, às 13,20 hs.

~~Desist~~  
Desist

RECTE — Antônio José de Jesus

REEDO — Casa de Carnes Esplanada-Henrique Cesar Ludovico Lobo

Cr\$ 2.498,83

AUTUAÇÃO

Aos 2 dias do mês de abril  
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação  
e Julgamento de Goiânia autuo a  
reclamação

que segue.....

.....  
Chefe da Secretaria



596/73

9  
OM

PODER JUDICIÁRIO Dia 29/05/73 às 13,20 hs.  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dois dias do mes de abril de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Goiania ANTONIO JOSÉ DE JESUS

XXXXXX açougueiro casado (Reclamante) bras.  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Rua Jose Gomes Barão, 639 Cidade Jardim NESTA  
(Residência)

portador da C.P. Nº 48.948, Série 227 e apresentou a seguinte reclamação  
contra CASA DE CARNES ESPLANADA- Henrique Cezar Lodovico Lobo

(Reclamado)  
domiciliado na Av. Pio XII nº Cidade Jardim NESTA  
(Rua e Número)

ADMISSÃO: 14/11/72

DISPENSA: 02/04/73

SALÁRIO: ~~400~~ 400,00 mensais

PAGAMENTO: Mensal

Declara o Recte. que não é optante; que a s/ CP não foi assinada; que n/ recebeu 13º salário/72; que trabalhava diariamente das 7 às 19 com exceção dos domingos, feriados e dias santos quando trabalhava das 7 às 13 horas; que foi dispensado injustamente, motivo pelo qual pleiteia:

Aviso previo .....	400,00
13º salário/72-2/12 avos.....	66,66
13º salário/73-4/12 avos.....	133,34
Ferias proporcionais.....	133,33
Saldo de salário de março.....	200,00
Salário ref. a 2 dias de abril.	26,67
540 horas extras.....	978,83
30 repousos.....	400,00
TOTAL:.....	2.338,83
Deposito do FGTS.....	160,00
TOTAL GERAL.....	2.498,83

Pede ainda o Recte. que a s/ C. Profissional seja anptada para fins de INPS.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
*[assinatura]*

NOTIFICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

Sr. Casa de Carnes Esplanada-Henrique Cesar Ludovico Lobo  
Av. Pio XII-Cidade Jardim  
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada  
Antônio José de Jesus

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 9  
às 13,20 ( treze e vinte ) horas do dia 29  
( vinte e nove ) do mês de maio-73 , a audiência relativa a  
reclamação ~~acima~~ referida. constante da cópia anexa.

Goiânia , 2 de abril

de 19 73

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

Certifico que em 3 de 4 de 73  
foi expedida a notificação da sentença de fls. \_\_\_\_\_  
pelo registrado postal nº 9661  
Goiânia, 3 de 4 de 73  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

355/73

2 abril 73

Exmo. Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto-Ld. 59.820/66, de que, às 13,20 hs., do dia 29 de maio do corrente ano, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação anexa.

Atenciosas saudações.

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria.

Exmo. Sr.  
Superintendente do INPS, em Goiás.  
Nesta

Certifico que em 3 de 4 de 73  
foi expedida a notificação da sentença de fls. \_\_\_\_\_  
pelo registrado postal nº 9662,  
Goiânia, 3 de 4 de 73

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

5/10

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 596 173

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 19 73 , às 13,20 horas,  
 em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de ~~Depto. Horizontal~~ <sup>Goiania</sup>  
 sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior  
 M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres  
 vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim  
 vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da  
 reclamação ajuizada por Antônio José de Jesus contra  
 Casa de Carnes Esplanada- Henrique César Ludoviciano, relativa a  
 aviso, etc.

no valor de Cr\$ 2.498,83

Aberta a audiência, foram, de ordem do M.M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas.

O recte. disse nesta oportunidade que desistia da ação, pedindo que a mesma fosse homologada.

A seguir, RESOLVEU esta JCJ. de Goiânia, à unanimidade homologar o pedido para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Custas pelo recte., no valor de cr\$ 111,16, dispensadas.

Nada mais.

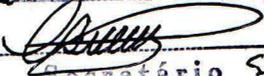
*[Handwritten signatures and stamps]*  
 ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal  
 Rep. dos Empregadores  
 SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
 Rep. dos Empregados

*[Handwritten signatures]*  
 Antônio José de Jesus

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr.  
Presidente.

Goiânia, 30 de Maio de 1973

  
Secretário

